

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**  
**ATA N.º 13/2019**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO**

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*  
- *Orlando Ferreira Pires*  
- *Vera Cristina Quintela Pires Preto*  
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*  
- *José Miguel Romão Cunha*
- Membros Ausentes:** - *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*  
**Jurista**
- Ata de Reunião de 09 de maio** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Ata de Reunião Anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Hora de Abertura:** - **15.00 Horas**
- Local da Reunião:** - **Sala Sarmento Pimentel – Biblioteca Municipal**

**Antes da Ordem do Dia**

**Regimento.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, a Dr.<sup>a</sup> *Esmeralda Pinto* e a *Patrícia Gueirêz*.

Dar-vos conta de que, em princípio, iremos apenas fazer uma intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia, na medida em que a Ordem de Trabalhos além de ser escassa, digamos assim, não tem nenhum assunto que nos suscite particular atenção. Assim, a nossa intervenção, em princípio, será mesmo no Período de Antes da Ordem do Dia.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimentar os Senhores Vereadores, Secretariado da Reunião e também o Público presente.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Análise do Portal do Município de Mirandela.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Para cumprir uma promessa que tinha feito numa Reunião de Câmara, confesso que já não sei quando foi, talvez há dois meses, trago a Análise do Portal do Município de Mirandela.

É um estudo mais atual, que realizamos há pouco tempo.

“A análise pormenorizada do estado atual do portal do Município de Mirandela requer o conhecimento da sua evolução na medida em que já vamos na 3ª geração, tendo eu estado muito ligado à 2ª geração por ter exercido as funções de coordenador do portal durante cerca de cinco anos, ou seja, de 2011 a 2015.

Por outro lado, a sua qualidade deve ser aferida a partir de dois métodos avaliativos, um do estudo Gávea/DSI/Universidade do Minho e outro do Índice de Transparência Municipal da Associação de Transparência e Integridade.

A 1ª geração dos Portais do Município de Mirandela foi desenvolvida por um projeto da UTAD denominado “Espigueiro – Central de Informações Regionais” que se desenvolveu, se não me falha a memória, entre 2003 e 2006. Os *sites* eram iguais para todos os municípios de Trás-os-Montes em termos de layout.

A 2ª geração teve início a partir de meados de 2006 e até 2015 e foi seguramente a fase mais produtiva e de melhor qualidade em termos de conteúdo e de atualização permanente. Esta fase foi desenvolvida com a *ipbrick* e foi realizado um esforço enorme em

termos de informação e conteúdos. Aliás isso acabou por refletir-se nas avaliações que foram efetuadas dos portais dos municípios portugueses, como veremos.

A 3ª geração dos portais de Mirandela foi iniciada ao nível da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e com o apoio técnico da empresa *Wiremaze*. Devido à migração de dados, os índices do portal de Mirandela, sobretudo do Índice de Transparência Municipal, acabaram por ser prejudicados. Por decisão do Presidente, a gestão do *site* deixou de ser efetuada pelo Vereador *Rui Magalhães* e pelo Técnico de Informática *Jorge Pinto*.

A presença das Câmaras Municipais portuguesas na Internet tem sido, desde 1999, objeto de estudo do Gávea/DSI/Universidade do Minho que, através da publicação de relatórios periódicos, intitulados Presença na Internet das Câmaras Municipais Portuguesas, que apresenta a avaliação dos sítios Web dos municípios portugueses.

Ao mesmo tempo, é analisada a evolução de cada uma das autarquias em relação aos estudos efetuados anteriormente. Com estes estudos, elaborados de dois em dois anos, o Gávea pretendeu analisar e registar a evolução da presença dos municípios portugueses na Internet.

Esse estudo foi da responsabilidade da UMIC (Agência para a Sociedade do Conhecimento) através do OSIC (Observatório da Sociedade da Informação e do Conhecimento) sob a coordenação científica e técnica de Luís Amaral e Leonel Duarte dos Santos. A avaliação tem por base a classificação dos sítios *Web* das câmaras municipais dentro dos quatro níveis preconizados pelo modelo *eEurope* e que estavam na base do método de avaliação utilizado.

Através desse estudo ficamos a saber que em 2001 só existiam 153 municípios com *sites* na internet, número que aumentou para 259 em 2003 e 303 em 2005.

Assim, os sítios *Web* das Câmaras Municipais eram classificados segundo os critérios que compõe cada um dos níveis:

Vejamos o posicionamento do Município de Mirandela nos sucessivos estudos:

Em 2005 o Município de Mirandela ficou posicionado no ranking geral em 203º e em 177º no ranking da publicação de informação (nível 4). Em 2007 o Município de Mirandela ficou posicionado no ranking geral em 275º e em 278º no ranking da publicação de informação (nível 1). Em 2009 o Município de Mirandela ficou posicionado em 77º no ranking geral, em 134º no *ranking* referente ao *download* e *upload* de formulários e consulta aos processos (Nível 3), em 134º no *ranking* referente ao *download* de formulários (Nível 2) e em 49º no *ranking* da publicação de informação (Nível 1). Em 2012 a Câmara Municipal Mirandela ficou em 6º lugar, apenas abaixo de Vila Nova de Famalicão, Pombal, Beja, Vagos e Almada, sendo sintomática e clara a evolução que se deu entre 2005 e 2012.

No critério 3 (Serviços Online) Mirandela situou-se em primeiro lugar juntamente com o Município de Almada. No total das 308 câmaras portuguesas, tendo em consideração o seu número de habitantes, 101 classificam-se na categoria B, ou seja, na categoria Municípios Médios. Nessa avaliação Mirandela ficou em 4º lugar, logo depois de Pombal, Beja e Vagos. Relativamente ao critério 3, na primeira posição dos municípios médios, encontrou-se a Câmara Municipal de Mirandela, seguida pelas Câmaras de Beja e de Pombal, que partilham a segunda posição.

Em 2016, no ranking global Mirandela ficou em 34º lugar e no que concerne ao critério 1 (Conteúdos: Tipo e Atualização), que estudava os conteúdos disponíveis nos sítios Web das câmaras municipais a dois níveis, nomeadamente, da existência de determinados conteúdos considerados importantes e ao nível da atualidade desses mesmos conteúdos, Mirandela ficou em 7º lugar. No que diz respeito aos municípios médios, Mirandela ficou em 4º lugar.

No que reporta ao ranking do critério C2 (Acessibilidade, Navegabilidade e Facilidade de Utilização), Mirandela ficou em 44º lugar e no ranking do Critério C3 (Serviços online) em 290º e no ranking do Critério C4 (Participação) em 38º lugar, o que coincide com a mudança de portal e de empresa.

A Transparência e Integridade, Associação Cívica (TIAC) desenvolveu o Índice de Transparência Municipal (ITM), que permite ao cidadão e ao decisor aferir o grau de transparência do seu município através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos *websites* das Câmaras Municipais.

Serve para criar critérios universais de aferição dos níveis de transparência nos municípios, através da análise de informação sobre a governação local disponibilizada nos seus *websites* e não mede a acessibilidade, a inteligibilidade ou a qualidade da informação.

A publicação de um ranking de municípios tem por objetivo criar pressão social e incentivos para as autoridades locais melhorarem as suas ferramentas de comunicação e interação com os cidadãos, com vista a uma governação mais aberta, responsável e participativa.

O Índice de Transparência Municipal é composto por 76 indicadores. Em 2013 foi avaliado o primeiro Índice de Transparência Municipal, que foi o mais genuíno, porque inesperado, o Município de Mirandela ficou em 9º lugar, tendo melhorado para 5º lugar em 2014 e baixado para 16º lugar em 2015, mesmo tendo obtido uma pontuação superior na medida em que os outros municípios aumentaram ainda mais. Por força da alteração do portal e da migração de dados, o Município de Mirandela deixou de figurar nos 50 primeiros no Índice de Transparência Municipal de 2016 e 2017.

Na última semana de maio de 2019 efetuamos uma análise exaustiva ao Portal do Município de Mirandela, daí resultando o seguinte:

#### **Ficha técnica:**

- Completamente omissa quanto ao nome do diretor, do administrador de Meios e Suportes Tecnológicos e do gestor de Comunicação e Conteúdos Informativos, de Conteúdos Administrativos, Legais e de Prestação de Serviços;
- Existe informação sobre a plataforma de Gestão de Conteúdos (Smile CMS) e do Design, Configuração e Programação (WireMaze SA).

#### **MUNICÍPIO**

#### **Assembleia Municipal:**

- A composição não está atualizada porque o deputado municipal Dinis Humberto Veiga tem o mandato suspenso e o deputado municipal Ricardo Luís de Oliveira Fidalgo pediu renúncia do mandato e foi substituído;

- As referências legais estavam e continuam desatualizadas; já não se justifica referir a Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mas sim a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A última ata é a da 1.ª sessão extraordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2019 (falta a da sessão ordinária de fevereiro de 2019 aprovada na sessão de abril de 2019);
- Continua a constar e bem a “Declaração de Mirandela” à qual se devia juntar o “Decálogos das Assembleias Municipais” e informação sobre a ANAM (Associação Nacional das Assembleias Municipais).

#### **Câmara Municipal:**

- É claramente a subpasta mais atualizada do portal;
- Não existem certidões dos despachos e das deliberações das Reuniões da Câmara Municipal de 2019;
- Como é normal, apenas existe informação das reuniões descentralizadas realizadas no mandato anterior, cuja informação aqui vertemos apenas para lembrar:

Ano de 2014
➤ 28 de julho - Santuário Nossa Senhora do Amparo; ➤ 01 de dezembro - Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor.
Ano de 2015
➤ 23 de fevereiro - União de Freguesias de Franco e Vila Boa; ➤ 07 de abril - Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama.
Ano de 2016
➤ 30 de maio - Feira do Livro - Parque Império.

- Os despachos estão também atualizados, assim como o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mirandela.

#### **Gabinetes de Apoio:**

- Não constam os nomes, contactos e currículos, e deviam, dos membros do GAP e do GAV.

#### **Recursos humanos:**

- Nas acumulações de funções existe apenas uma listagem de 2016;
- Existem balanços sociais de 2009 a 2019, o que é de enaltecer;
- Consta o mapa de pessoal de 2019;
- A listagem dos contratos de prestação de serviços por tarefa e/ou avença está completamente desatualizada;
- Parece estar em dia a informação sobre procedimentos concursais;
- Falta alguma informação relativa o SIADAP.

#### **Documentos de gestão:**

- A relação de dívidas a fornecedores estava e continua a estar desatualizada, assim como o mapa semestral de dívidas;
- Os relatórios semestrais de acompanhamento do PSF estão desatualizados; o último é 1º semestre de 2018;
- As declarações do artigo 15º da Lei n.º 8/2012 não estão em dia;
- Segundo o portal, o auditor externo responsável pela certificação legal de contas continua a ser a PKF!

#### **Protocolos:**

- Os últimos a ser registados foram de abril de 2015!

#### **Direito de Oposição:**

- O último Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição é de 2015.

#### **Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção:**

- Julgo faltar a versão de 2019.

#### **Património:**

- Carece de uma profunda atualização e reformulação.

#### **Freguesias:**

- A listagem de eleitores das freguesias é de 31 de dezembro de 2016!
- Falta informação da União de Freguesias de Freixeda e Vila Verde, de Mascarenhas, de São Salvador, de Vale de Gouvinhas e de Vale de Gouvinhas.

#### **ITM (índice de Transparência Municipal):**

- Falta basta informação, tal como:
  - Publicação da declaração patrimonial dos membros do Executivo
  - Publicação do registo de interesses dos membros do Executivo
  - Publicação do abono de despesas de representação dos membros do Executivo
  - Publicação do Relatório de Sustentabilidade do Município

- Publicação de um relatório com informação sobre o volume e tipo de reclamações e/ou sugestões por unidade/serviço;
  - Publicação dos protocolos e deliberações relativamente a subsídios, concessões, utilização de bens móveis, como veículos e imóveis às associações cívicas, desportivas, culturais, recreativas ou outras;
  - Contratação Pública (item mais deficitário);
  - Transparência na área do Urbanismo.
- Existem situações a carecer de informação.

### VIVER

#### O Concelho:

- Embora contenha informação estática, era de todo conveniente alterar pelo menos as imagens e a apresentação.

#### Apoio ao Município:

- Existe informação sobre o GAM e sobre os Mini-GAM's.

#### Editais/Avisos:

- Precisa de atualização, organização e estrutura inteligível.

#### Participação Cívica:

- Face à ausência de iniciativas no presente mandato nesse âmbito, talvez valesse a pena retirar essa subpasta.

#### Ação Social:

- Devia conter o nome dos elementos que integram o CLASMIR;
- Os instrumentos de planeamento social estão desatualizados, nomeadamente o Plano de Desenvolvimento Social, o Plano Anual de Ação e o Diagnóstico!
- Existe apenas uma Ata de 2016 e as Atas de 2015 (ou se retira esse ponto ou se procede à atualização e se colocam todas as atas em falta em nome do princípio da transparência);
- Temos dúvidas que os formulários e os pareceres emitidos constem todos desse ponto;
- O Guia de Recursos Sociais precisa de ser atualizado;
- A informação da CPCJ de Mirandela já está há algum tempo em atualização.

#### Ambiente e salubridade:

- Não há informação sobre as praias fluviais;
- Globalmente contém essa subpasta informação atual e muito relevante.

#### Cultura:

- Informação suficiente, embora se possa ainda inovar a esse nível.

#### Desporto:

- Como tem sido timbre há vários anos, a Equipa do Desporto tem tido uma dinâmica de louvor ao nível da prestação de informação;
- Falta colocar o Anuário Desportivo.

#### Educação:

- Só estão publicadas as Atas até 2016 do Conselho Municipal de Educação;
- Continua em construção a informação relativa à Rede Escolar.

#### Justiça:

- Deve ser alterada a morada e a foto da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

#### Juventude:

- Continua em atualização a subpasta do Conselho Municipal da Juventude.

### INVESTIR

- Continua em construção a subpasta das Oportunidades de Negócios;
- As ofertas de emprego ainda são do CLDS 3G;
- O Gabinete de Inserção Profissional (GIP) de Mirandela já não existe e continua a constar do portal.

### VISITAR

- Remete para o VisitMirandela;
- A parte dos miradouros devia ser melhorada, criando e identificando novos locais;
- Inovador pode considerar-se o Turismo Acessível;
- É seguramente a subpasta com mais qualidade e mais atualizada.

Em termos globais, entendemos que muito mais podia ter sido realizado para atualizar e melhorar o portal do Município de Mirandela, mas é o que temos.”

Foi esta a análise que fizemos, muito atual do Portal do Município. Como disse, foi realizada na última semana de maio. Agora, compete a vocês, se entenderem pertinente...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há coisas que já não se atualizam desde 2015.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Como?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há coisas que já não se atualizam desde 2015.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, mas já passaram quase dois anos, vocês já tiveram tempo de atualizar aqui muita coisa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Existem vários constrangimentos na Plataforma. Como sabem, isto já é uma herança do vosso Executivo...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não tem nada a ver com isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... que tem a ver com a base da plataforma que estamos a utilizar, que não é uma plataforma comum em relação à que foi comprada, julgo eu, pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e que nos cria alguns constrangimentos.

Está a ser feita a avaliação do Regime Geral da Proteção de Dados para avaliar aquilo que pode ser publicado a nível de Internet.

Em relação à Comunicação e ao Departamento de Informática vamos fazer um esforço para que o *site* do Município esteja o mais atualizado possível, sendo certo que existem algumas informações individuais que não poderão ser publicadas face à nova Lei que existe da Proteção de Dados.

Estamos a trabalhar com uma Empresa através da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes.

Passo a palavra à Senhora Vice-Presidente para dar algumas informações complementares.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, Dr.<sup>a</sup> *Esmeralda*, *Patrícia* e público presente.

Em relação ao Portal do Município há alguns grupos de trabalho já formados, estando já a trabalhar, para a atualização da informação que será revista a nível do Portal.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Este tema tem a ver com o Mapa de Empreitadas e Aquisição de Serviços que distribuíram, onde descobrimos, confesso que não sabíamos, que a Câmara Municipal celebrou há pouco tempo um Contrato de Prestação de Serviços em regime de Avença com uma Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho.

“Ficamos a saber pelo mapa de requisições, que nos foi disponibilizado, que a Câmara Municipal de Mirandela celebrou recentemente um contrato de prestação de serviços em regime de avença (mais um!) de um técnico superior de higiene e segurança no trabalho, por ajuste direto, por 365 dias e pelo preço de 15.000 euros mais IVA. Sem colocar em causa a idoneidade e a competência da técnica escolhida, nada se sabe sobre ela e sobre os fundamentos que presidiriam à necessidade da sua contratação e à sua escolha em detrimento de outros profissionais que podiam ter sido escolhidos.

Os contratos de prestação de serviços em regime de tarefa ou avença assumem um carácter excecional e a eles só se pode recorrer quando não existam na entidade contratante profissionais que possam assumir essas funções por possuir habilitações e experiência para tal. Aliás, o fundamento contido no contrato de prestação de serviços celebrado com a aludida técnica refere a ausência de recursos próprios por parte da Câmara Municipal de Mirandela e é aqui que está o busílis da questão.

Tanto quanto me lembro e tanto quanto sabemos, a Câmara Municipal de Mirandela possui um técnico superior da área das engenharias que tem dez anos de experiência no âmbito da higiene e segurança no trabalho, uma pós-graduação de Técnico Superior de Higiene e Segurança do Trabalho desde 2012 e que atualmente desempenha funções como encarregado da segurança de obras. Estamos também convictos de que tem desempenhado ao longo dos anos um excelente trabalho a esse nível, o que pode ser comprovado pela inexistência de acidentes de trabalho significativos.

Resumindo: não é verdade que a Câmara Municipal de Mirandela não possua técnicos devidamente habilitados para exercer funções como técnico superior de higiene e segurança no trabalho. Pelo menos um, tem.

Por outro lado, sabemos também que a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana criou em 2005 uma Equipa de Trabalho ao nível da higiene e segurança no trabalho de forma a cumprir os requisitos legais nesse âmbito. Tanto quanto apuramos, essa Equipa continua ativa. Neste contexto e no seguimento da atividade desenvolvida ao longo dos últimos anos em matéria de Higiene e Segurança no Trabalho, a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana vai continuar, segundo diz no seu portal, a desenvolver as seguintes atividades:

- Vigilância da Saúde dos trabalhadores;
- Verificação das condições dos postos de trabalho e ferramentas de trabalho;
- Identificação e avaliação dos riscos a que estão expostos os colaboradores no seu local de trabalho;
- Elaboração de Regulamentos de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho;

- Elaboração de Planos de Prevenção e de Emergência para todos os edifícios sob alçada dos cinco Municípios;
- Organização e coordenação dos meios de proteção;
- Promoção de ações de formação e sensibilização, de forma a reduzir comportamentos de risco;
- Coordenação da segurança e higiene no trabalho em obras.

O contrato de prestação de serviços publicado no Portal dos Contratos Públicos omite informação que desconhecemos, embora se possa inferir daí que terão sido omissos dados pessoais em obediência ao Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais. Ficamos inteirados também de que a prestação de serviços retroage a 01 de abril de 2019 e que as obrigações do prestador de serviços serão as que constam na Cláusula 5ª do Caderno de Encargos que o cidadão comum ou quem exerce funções de fiscalização desconhecerá, porque o Caderno de Encargos não se encontra publicado no Portal dos Contratos Públicos, a não ser que tenha acesso a ele por outras vias e que também não nos foi distribuído nesta Reunião de Câmara.

Assim sendo, solicitamos à Câmara Municipal de Mirandela, em nome dos princípios da transparência, integridade e verdade, e ao arrimo da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e do Código de Procedimento Administrativo, a disponibilização em suporte papel e digital do Caderno de Encargos do presente procedimento concursal e do *curriculum vitae* da técnica superior contratada, e a resposta às seguintes questões:

- Não haverá duplicação de funções entre as funções exercidas pela técnica contratada e as funções da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana?
- Havia objetiva necessidade de contratar um técnico superior nessa área da higiene e segurança no trabalho quando a Câmara Municipal de Mirandela tem um colaborador com essas qualificações?
- Por que motivos racionais a escolha recaiu em quem recaiu, ou seja, porque escolheu a Câmara Municipal de Mirandela aquela técnica em particular e não qualquer outra?
- Tinham referências do seu trabalho e da sua experiência profissional ou foi indicada por alguém?"

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à situação do Contrato de Prestação de Serviços com uma Técnica de Higiene e Segurança no Trabalho, depois será entregue o procedimento concursal, dizer que quando este Executivo assumiu o Mandato deu conta de uma das “não conformidades” relativas a tudo o que dizia respeito à Higiene e Segurança no Trabalho.

Estamos a falar de um campo muito vasto de atuação, essencialmente no que diz respeito a equipamentos de proteção individual junto dos operacionais, regras de segurança, situações de procedimentos que não eram levados a cabo, inspeções regulares junto dos colaboradores, entre outras.

Quando diz que não houve acidentes de trabalho, isso não é verdade.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu disse “significativos”.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isso não é verdade. Na nossa opinião, existindo um ferimento de um olho ou da visão de um colaborador, para nós é um acidente de trabalho significativo, ou seja, não foram acauteladas todas as situações.

É óbvio que o risco zero não existe, mas existiram vários acidentes de trabalho que podiam ter sido evitados com o uso de equipamentos de proteção individual que não foram acautelados.

Desta forma, consideramos que, quer a atividade da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, quer outro tipo de funções que possam ser acrescidas a outro colaborador, posso-lhe dizer que não só é suficiente para o trabalho que nós temos, ainda que em contrato de avença, para tudo aquilo que está a ser executado a nível de Higiene e Segurança no Trabalho na Câmara Municipal hoje em dia.

Por um lado, as regras atualmente são muito mais exigentes do que eram há uns anos atrás, é verdade, mas, por outro lado, temos um controlo e uma monitorização direta. Basta ver os equipamentos que hoje em dia os operacionais têm quando andam nas ruas e ver tudo aquilo que é feito no âmbito da higiene e segurança.

Se me disser assim “é um investimento?”. Claramente que sim. Não é um custo, é um investimento. Se pudermos dar qualidade de vida, se pudermos evitar acidentes de trabalho...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, não coloquei isso em causa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se me deixar falar, eu falo Senhor Vereador. Se pudermos evitar acidentes de trabalho relativamente aos colaboradores...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não se enerve.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... no Município, acho que nunca é um custo, é sempre um investimento. Quando é um investimento, Senhor Vereador, não se pode poupar, porque é uma obrigação da Câmara Municipal, por um lado, dar equipamentos de proteção individual que ninguém usava e, por outro lado, obrigar os colaboradores na limpeza das árvores, nas obras, entre outras, a usar todos os equipamentos que são obrigatórios por Lei.

Tudo aquilo que esta colaboradora faz não é duplicação de tarefas, porque ninguém fazia. Isso é visível, porque não tínhamos registos de nada ou praticamente nada, o que tínhamos era a Medicina no Trabalho, que mantemos obviamente e é obrigatório por Lei.

Em relação à Higiene e Segurança no Trabalho não havia qualquer trabalho de monitorização daquilo que os colaboradores usavam nas suas funções, como máscaras, equipamentos, quando sobem no braço têm que estar em segurança, entre outras.

Estão a ser implementados uma série de procedimentos com relatórios mensais, isto está dependente da Divisão de Planeamento Estratégico, que nunca foram cumpridos na Câmara Municipal de Mirandela.

Assim, fizemos este Contrato de Prestação de Serviços, uma vez que julgamos indispensável que se mantenham as condições de trabalho e segurança dos colaboradores da Câmara Municipal, em especial dos colaboradores que exercem funções nas ruas, em que as condições de segurança exigem mais equipamentos e mais cautela da parte dos Encarregados.

Está a ser realizada uma Ação de Formação de Higiene e Segurança...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Nunca aconteceu isso. Nunca aconteceram cursos nessa área...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Só estou a complementar a informação. Está a ser realizada uma Ação de Formação Higiene e Segurança no Trabalho para operacionais e para os responsáveis da Câmara Municipal.

O nosso objetivo é ter menos acidentes de trabalho, menos comprometimento funcional e na qualidade de saúde dos colaboradores, daí esta contratação.

### **Programa de Regularização de Vínculos Precários (PREVPAP).**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Congratulamo-nos em saber que foram preenchidos vários postos de trabalho por força do Programa da Regularização de Vínculos Precários criado pelo Governo e desejamos votos de sucesso profissional a *Valéria Campos Calé, Saudade do Rosário Seramota e Lopes, João Manuel Gomes Pinheiro Balsa Sequeira, César Filipe Estrela dos Santos e Mauro Alexandre Veríssimo Catarino.*”

Dessa forma ficarão melhor em termos pessoais e de estabilidade profissional. Sinceramente, espero que sejam excelentes profissionais.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ainda bem que o Senhor Vereador *Rui Magalhães* abordou a Regularização de Vínculos Precários, porque de facto foi um processo com avenças que existiam há mais de 10 anos na Câmara Municipal.

Houve esta oportunidade e bem, dando-se a regularização destes e irá haver a regularização também de outras situações de precários na Câmara Municipal. Sabemos que o Júri está a analisar os outros processos. Nestes processos só havia um concorrente, isto é, um candidato para cada uma das vagas, daí terem sido processos mais rápidos.

Desejar felicidades a todos estes colaboradores. São pessoas que já estavam há mais de 10 anos na Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não. Só dois. Os outros não. Os outros já nem estavam na Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se quiser dou-lhe a palavra.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, não. Só estou a clarificar. Não são todos. Só a Dr.<sup>a</sup> *Rosário* e o Dr. *Balsa Sequeira* é que estavam há muito tempo na Câmara. Que eu saiba, os outros, nesta fase, nem estavam na Câmara. É a minha opinião.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Estavam.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A *Valéria* não estava.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: A *Valéria* não, mas os outros estavam.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas não foi há 10 anos, de certeza. Era só para clarificar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se quiser falar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, tem que se dizer a verdade toda.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim. Há pessoas que dentro destes precários já estavam há mais de 10 anos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Assim já gosto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu não disse...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Disse, disse.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se me quiser interromper sempre, calo-me e dou-lhe a palavra.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Faça o favor. Pode continuar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É só para se acalmar um bocadinho.

- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A Senhora Presidente é que está nervosa, não sou eu.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Para ver se fica calmo, porque não me deixa falar.
- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Quem está nervosa é a Senhora Presidente, não sou eu. Estou nervoso porquê?
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não me deixa falar.
- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Estou aqui apenas a exercer, com muita dignidade, a função que me cabe como Vereador da Oposição.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Exatamente. Se me deixar falar. Quando o Senhor Vereador fala deixo-o falar. Posso interromper esporadicamente, mas sem este tipo de diálogo...
- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas são questões diferentes.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... sem este tipo de diálogo e com todo o respeito. Quando estou a falar, está constantemente a interromper-me. Não sei qual é o objetivo.
- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Também não vamos agora exagerar. Isso já não acontecia há muito tempo. Parece que é um padrão e não é. Faça o favor, Senhora Presidente, vou-me calar.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Muito bem.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Organização de Percursos Pedestres.**

- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “A Câmara Municipal de Mirandela organiza há vários anos percursos pedestres e nos últimos anos tem contado com o trabalho da Naturthoughts - Turismo de Natureza, Lda., através de contratos anuais de prestação de serviços. O primeiro a ser publicado no Portal dos Contratos Públicos foi em 2015 com um preço contratual de 4.990 euros que subiu para 5.076, euros em 2016. Em 2017 foi celebrado com outra empresa. No presente mandato, esse valor subiu para 11.000 euros em 2018 e 13.195 euros em 2019.
- Nada temos a questionar quanto à qualidade e capacidade técnica e de organização da empresa, o que pode ser comprovado com o facto de terem sido publicados no Portal dos Contratos Públicos 13 contratos dessa empresa, seis dos quais com o Município de Mirandela, três com a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua - Associação ADRVT, dois com a Associação Geoparque Terras de Cavaleiros, um com a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, no valor de 60.000 euros, mais IVA, para a elaboração da Carta Intermunicipal de Desporto de Natureza das Terras de Trás-os-Montes que aguardamos com expectativa e um para a Freguesia de Santa Maria Maior/Chaves. Contudo, por mera curiosidade, perguntamos: Porque aumentou o preço contratual de 2018 para 2019 em 2.195 euros?”
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Passo a palavra à Senhora Vice-Presidente *Vera Preto*, no sentido de nos informar acerca desta questão, uma vez que este procedimento foi aberto pelo Turismo, podendo justificar os valores que estão em causa. Não sei se serão mais percursos ou outros percursos, por isso, a Senhora Vice-Presidente fará a apresentação destes percursos pedestres.
- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Quanto aos percursos pedestres foi feito um procedimento, foi elaborado um caderno de encargos, onde várias cláusulas foram revistas e apostou-se muito na segurança dos participantes dos passeios pedestres.
- Cláusulas como: haver sempre um Técnico com formação específica em suporte básico de vida, até porque já tivemos, em algumas situações, participantes que se sentiram mal e foi preciso socorrê-las no momento e também outra questão que tem a ver com a segurança e organização dos passeios pedestres, onde outra cláusula dizia respeito ao nível de formação dos Técnicos e a sua capacidade para utilizar os meios de orientação.
- Além disso, o que encareceu um pouco mais valor, temos mais passeios pedestres para 2019.
- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mais quantos?
- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Mais três.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mais três em relação a 2018?
- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Sim, em relação a 2018.
- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Passou de 10 para 13. Penso que foi isso.



----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E em relação a 2015? Qual é a diferença dos cadernos de encargos de 2015 para 2019?

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: De 2017 para 2018, a grande alteração foi a organização dos passeios pedestres. Já tinha dado essa explicação em outra Reunião de Câmara.

Toda a organização, planeamento e verificação dos passeios está entregue à Empresa que concorre e que ganha o procedimento.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sei se a explicação é suficiente?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, estou esclarecido. Obrigado.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Avião do Capelão Eduardo Almeida.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Sugerimos que seja realizada com urgência uma limpeza ao avião Cessna T-37 que existe junto ao Pavilhão *José Pina* e que foi aí colocado em homenagem ao Major Capelão da Força Aérea Dr. *Eduardo Gomes de Almeida* que nasceu em Mirandela em 20/03/1929 e que faleceu em 21/9/1998. Manter esse símbolo limpo e cuidado também é uma forma de respeito pela memória do falecido Major Capelão Dr. *Eduardo Gomes de Almeida*.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Existe um procedimento que está a ser solicitado para a limpeza deste e de outros monumentos, bem como de rotundas, que precisam urgentemente de uma limpeza.

Já foi solicitado à força aérea quais os procedimentos para limpar o avião, quais produtos que se poderão utilizar, por isso, com toda a certeza ainda durante este ano vai ter conhecimento que vão ser limpos vários monumentos, que já não são limpos há muitos anos.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Intervenção no Bairro da Ruiva.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Este assunto que vou abordar, se calhar os senhores presentes no Público estão aqui por causa deste assunto, mas confesso que não fazia a mínima ideia de que viriam cá. Esta situação, não fui e que criei, que fique claro. É óbvio que sendo Vereador da Câmara há pessoas que me colocam questões e estes senhores provavelmente não terão entendido e terão cá vindo sem fazer a inscrição prévia.

Este assunto tem a ver com intervenções no Bairro da Ruiva.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Entenderam, entenderam.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Entenderam, entenderam.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas fizeram a inscrição?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não, mas entenderam. Seguiram a sua indicação.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não seguiram a minha indicação. Fui abordado...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tenha calma.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Fui abordado por um cidadão residente...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E bem. Não estou a dizer nada. Tenha calma.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Que fique claro.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tenha calma.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu tenho calma.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não vale a pena irritar-se logo.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Fui recentemente abordado por um jovem morador do Bairro da Ruiva para que questionasse a Câmara Municipal de Mirandela sobre o saneamento do bairro da Ruiva, não entendendo como é possível em pleno Século XXI existirem cidadãos a viver em zonas sem saneamento básico. Sabemos que no mapa de empreitadas consta a obra “Rede de Drenagem de Águas Residuais no Bairro da Ruiva” no valor de 142.000 euros e com um prazo de execução de 180 dias e em fase de cabimentação.

Não seria possível apressar o investimento?”

Para que não haja dúvidas sobre isto, o jovem abordou-me e obviamente respondi-lhe. Disse-lhe que havia na Reunião de Câmara um espaço próprio onde as pessoas poderiam colocar questões, mas para isso tinham que se inscrever no dia anterior. Tão simples quanto isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto a esta questão, relativamente ao Bairro da Ruiva e ao saneamento, eu explico-lhe Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Então explique-me, Senhora Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: 32 anos sem se fazer o saneamento. Fala-se aqui hoje com toda a propriedade de que a falta de saneamento em pleno Século XXI não é possível, mas posso-lhe dar mais dados sobre aldeias inteiras sem saneamento, posso-lhe dar mais dados...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não fui eu que disse, foi o jovem que me contactou que entendia que... E se calhar com razão...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... sobre esta situação e posso-lhe explicar porque não foram executados. Porque não estávamos na Câmara Municipal e porque os fundos comunitários que existiam para estes investimentos, hoje em dia não existe um euro, quer para rodovias, quer para saneamentos. Temos de afetar a estes investimentos fundos do Orçamento Municipal, quando houve no passado décadas de investimentos de fundos comunitários e não houve esta preocupação.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Houve, houve.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Explico mais, Senhor Vereador. Como sabe, este bairro tinha algumas construções de natureza irregular no início da sua construção e houve algumas que estavam em fase de licenciamento. Por isso, não entendo como uma pessoa que esteve tantos anos no poder autárquico vem agora reclamar da cabimentação do saneamento que poderia ter sido feito, financiado com fundos comunitários, durante estes 32 anos onde existem moradores.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Claro, claro. Tinha que estar calado.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Dia Nacional das Coletividades.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “No dia 31 de Maio de 1924, realizou-se o Congresso que deu vida à Federação Distrital das Sociedades de Educação e Recreio. Após vários anos de reivindicação, a Lei nº 34/2003, de 22 de Agosto, veio consagrar este dia como o Dia Nacional das Coletividades que é comemorado por todo o país e estrangeiro. Vários municípios e freguesias assinalaram esse dia 31 de maio com uma série de atividades que expressaram a cooperação e a colaboração incontornável entre o poder local e o movimento associativo.

Deixamos aqui expresso o nosso reconhecimento público ao meritório trabalho desenvolvido pelas várias coletividades do concelho de Mirandela em prol das crianças, jovens, idosos e adultos necessitados e carentes de todo o tipo de apoios.”

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Referências Positivas.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Como tem sido habitual, terminamos a nossa intervenção com várias referências positivas.

- “Semana da Juventude e Desporto (embora, mais uma vez, sem a Gala Municipal do Desporto, e sem qualquer referência ao Conselho Municipal da Juventude e ao Conselho Desportivo Municipal);
- Semana da Orientação Vocacional;
- Semana da Energia e do Ambiente 2019;
- Dia do Município e entrega de medalhas de ouro e distinções (embora não tenha entendido como correta a exclusão do Presidente da Assembleia Municipal da entrega das distinções e a cerimónia justificasse um maior número de eleitos locais e público em geral a assistir);
- *Alexandre Machado*, em representação da Escola Secundária de Mirandela, concluiu a sua participação no escalão de 9º ano-Mat do campeonato “superTmatik” Quiz Matemática 2019, uma iniciativa apoiada pelo Ministério da Educação, na posição Nº 1 do ranking, entre um total de 4425 alunos participantes;
- Mostra 2019 da EsACT-IPB que teve o apoio da Câmara Municipal de Mirandela, tendo dado o meu contributo com a elaboração e apresentação de um poster sobre mecanismo de participação cívica;
- Encontro de Clássicos do Moto Clube de Mirandela;
- Dia Mundial da Criança;
- Jardins Nómadas 2019;
- Presença de Mirandela, de 31 de maio a 2 de junho, em Braga, na Expocidades, a Mostra Turística das Cidades do Eixo Atlântico;

- Palavrarte - Festival Literário de Mirandela (Feira do Livro);
- TuaTalks.
- Entre tantos e tantos eventos organizados pelas coletividades e instituições de Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Ordem do Dia**

### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

#### **01/01 – Justificação de Faltas.**

----- A Senhora Jurista *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto* autorizada a intervier, disse: A Senhora Vereadora *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo* não pode estar presente por questões profissionais.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*.

#### **01/02 - Informação Financeira.**

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

**- 01 de janeiro a 31 de maio de 2019:**

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2018	185.350,90 €
2.º Receita Cobrada	8.881.888,69 €
3.º Despesa Paga	8.633.798,23 €
4.º Saldo de Tesouraria	248.090,46 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	7.864.965,91 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	6.536.091,82 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/03 – 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.**

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Luis Guimarães*, deu entrada com um ofício com seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª, que se digne informar os Senhores Vereadores na próxima Reunião do Executivo, da 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal que se vai realizar no dia **28 de junho** às 9h30m, no Auditório Municipal de Mirandela.

Com os melhores cumprimentos.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/04 - Aprovação da Ata de 09 de maio.**

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* invocou n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que ela respeitou.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia **09 de maio de 2019**.

#### **01/05 - Aprovação da Ata de 23 de maio.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia **23 de maio de 2019**.

### **02 – Conhecimento de Despachos.**

#### **02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 30 de maio, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 06 de fevereiro e 30 de maio de 2019.

**Autos de Embargo**

Despacho de 09/05/2019 – João Valbom-Sociedade de Construções Lda. – Construção de edifício no loteamento da Quimigal em Mirandela, obra construída a nível da 1ª placa obra, sem que para o efeito possuísse qualquer licença ou alvará.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**“INFORMAÇÃO N.º 04/2019**

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 04 de abril e 30 de maio de 2019.

**Pedidos de Informação Prévia Indeferidos**

5/19 – Alcapredial - Investimentos Imobiliários, S.A. – Pedido de informação prévia para construção de edifício comercial – Canelhas - Mirandela.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**“INFORMAÇÃO N.º 10/2019**

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 de maio e 30 de maio de 2019.

**Licenciamentos Deferidos**

40/19 – Construções Guilherme Afonso, Lda. – Remodelação de Terrenos – Entre Vinhas – Mirandela.

**Licenciamentos Indeferidos**

28/19 – Jacinto de Deus Fernandes – Construção de um muro – Av. Fonte da Serra - Fradizela.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso e a Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2019, atualizados em 31 de maio, que se dão por reproduzidos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/OA – Proposta de Ratificação do Despacho de Dispensa de Realização de Vistoria Prévia, de Posse Administrativa e Execução Coerciva de Demolição Parcial de Imóvel sito em Mosteiró.**

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 24/05/2019, com o seguinte teor:

**“DESPACHO**

Considerando informação técnica do Eng.º Civil do Serviço de Manutenção e Edifícios do Município de Mirandela da Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais e bem assim, informação acrescida de prova fotográfica emitida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, respeitante a um imóvel sito na aldeia de Mosteiró, Rua Direita, em estado de ruína, devoluto, por ausência de quaisquer obras de conservação, que mencionam nomeadamente que: “- *É inequívoco o seu estado de degradação avançado não só de elementos construtivos de revestimento (envolve exterior) mas também na sua componente estrutural (situação de perigosidade acrescida), registando-se evidências graves que o atestam (fissuração, desaprumo e cedência);*

- *É admissível pelo constatado in loco, e sem qualquer meio complementar, e específico, de diagnóstico, a iminência de cedência/derrocada da cobertura, bem como dos paramentos exteriores dos alçados principal e lateral direito (mormente do piso elevado) para a via pública, colocando em causa a integridade física dos transeuntes;*

- *Tal facto, constitui permanente preocupação e sobressalto para os moradores da aldeia, tendo-o, por diversas vezes, manifestado junto da autarquia local (Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama);*

- *Esta, por sua vez, reportou a situação ao Serviço Municipal de Proteção Civil, tendo este diligenciado no sentido de identificar os proprietários para a consequente e devida notificação;*

- Não obstante os esforços envolvidos, não foi possível a identificação dos mesmos.”

Sendo que face às conclusões de perigosidade, e considerando ainda, que o imóvel confronta com arruamento público, concluindo-se que “dever-se-á diligenciar no sentido de se promover pela demolição dos elementos construtivos, com a brevidade que a situação exige”. Mais se mencionando que, encontrando-se um edifício em estado limite de conservação, não servindo mais para desempenhar as funções habitacionais para que foi edificado e que lhe são atribuídas, ao Município não resta outra alternativa que não seja ordenar a demolição da construção e bem assim que em caso de risco iminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública fica dispensada a exigência de notificação aos proprietários do imóvel bem como a dispensa da vistoria prévia conforme o previsto no n.º 8 do artigo 90.º do RJUE, apesar de que tudo se fez para o cumprimento desse pressuposto.

Nestes termos, face ao expandido, nomeadamente o risco eminente de desmoronamento e grave perigo para a integridade de pessoas e bens, fundamentado no atual estado de necessidade, determino a dispensa da realização da vistoria prévia prevista no artigo 90.º, a dispensa da notificação dos proprietários que são desconhecidos, prevista no n.º 4 do artigo 89.º, todos do RJUE, pela urgência da situação descrita. Devendo-se proceder imediatamente à respetiva posse administrativa do imóvel pelo tempo necessário à execução coerciva, executando-se a urgente demolição dos elementos que perigosamente ameaçam ruir, restabelecendo-se a necessária segurança pública de pessoas e bens, elaborando-se o respetivo auto, devendo posteriormente ser imputados aos proprietários todos as despesas pendidas pelo Município de Mirandela, com a demolição a efetuar, tudo nos termos dos artigos 107.º e 108.º do supra identificado Regime Jurídico.

Determino a instauração do competente processo contraordenacional a instruir pelos Serviços competentes, pelo desrespeito da alínea t) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE.

Considerando, ser competência da Câmara Municipal de Mirandela a deliberação de posse administrativa, bem como a demolição parcial desejada, a efetuar nos termos do n.º 1 do artigo 91.º do RJUE, considerando a situação excecional, urgente e imperiosa resultante do estado de necessidade, já anteriormente descrito, determino que o presente Despacho, mereça ratificação posterior pela Câmara Municipal de Mirandela, em respeito pelo estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.”

----- Vem acompanhado de imagem da localização do imóvel, sito na aldeia de Mosteiró, que se dá por reproduzida.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 03/06/2019, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

**Assunto:** Proposta de ratificação do Despacho de Dispensa de Realização de Vistoria Prévia, de Posse Administrativa e Execução Coerciva de Demolição Parcial de Imóvel sito em Mosteiró.

Considerando o estado de necessidade na demolição parcial de um imóvel sito na aldeia de Mosteiró, Rua Direita, identificado pelo Município de Mirandela como um imóvel em risco de ruína (identificado na foto em anexo), estando no presente já demolido pelo risco de ruína iminente, tendo-se procedido a diversas diligências, informações, e tentativas de descoberta dos seus proprietários, cuja identidade não se logrou apurar.

Face ao descrito no Despacho que se requer a ratificação, e pelo à data risco de iminente desmoronamento e grave perigo para a integridade de pessoas e bens, fundamentado no estado de necessidade, alicerçado no parecer técnico do Coordenador da Comissão de Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético, procedeu-se à preconizada demolição parcial.

Assim, propõe-se nos termos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, a ratificação do Despacho com a data de 24 de maio de 2019, que determinou posse administrativa do imóvel, bem como a demolição parcial efetuada nos termos do n.º 1 do artigo 91.º, com a dispensa da realização da vistoria prévia prevista no n.º 8 do artigo 90.º, a dispensa da notificação dos proprietários que são desconhecidos, prevista no n.º 4 do artigo 89.º todos do RJUE. Determinando-se ainda a instauração do competente processo contraordenacional a instruir pelos Serviços competentes, pelo desrespeito da alínea t) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do Despacho com a data de 24 de maio de 2019, que determinou posse administrativa do imóvel, bem como a demolição parcial efetuada nos termos do n.º 1 do artigo 91.º, com a dispensa da realização da vistoria prévia prevista no n.º 8 do artigo 90.º, a dispensa da notificação dos proprietários que são desconhecidos, prevista no n.º 4 do artigo 89.º todos do RJUE. Determinando-se ainda a instauração do competente processo contraordenacional a instruir pelos Serviços competentes, pelo desrespeito da alínea t) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, conforme proposto.

#### **04/OA – Proposta de Aditamento à Tabela de Preços do Município de Mirandela.**

----- Foi presente a Tabela de Preços do Município de Mirandela, com o seguinte teor:

#### **TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE MIRANDELA**

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	P
			<b>CAPÍTULO I</b>	
			<b>SERVIÇOS GERAIS</b>	-

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	P
			<b>Artigo 1.º</b>	-
			<b>Impressões, Cópias e Digitalizações</b>	-
1			Cópia simples (preto e branco) - por cada folha:	-
	a)		Formato A4	0,08 €
	b)		Formato A3	0,16 €
2			Cópia simples (a cores) - por cada folha:	-
	a)		Formato A4	0,20 €
	b)		Formato A3	0,30 €
3			Digitalização - por cada folha	-
	a)		Documentos históricos	2,50 €
	b)		Outros	0,10 €
			<b>Artigo 2.º</b>	-
			<b>Sistemas de Informação Geográfica</b>	-
1			Formato vetorial (editável)	-
	a)		Cada tema produzido com imputação de 100%	60,00 €
	b)		Património histórico	-
		i)	Cada ponto	3,50 €
		ii)	Cada área	4,00 €
2			Formato raster (não editável)	-
	a)		Imagem não georeferenciada (qualquer escala/formato)	15,00 €
	b)		Imagem georeferenciada (qualquer escala/formato)	30,00 €
3			Formato papel (não editável)	-
	a)		Formato A4	10,00 €
	b)		Formato A3	20,00 €
	c)		Formato A2	30,00 €
	d)		Formato A1	40,00 €
	e)		Formato A0	50,00 €
	f)		Formato sem escala/sem medida standard por m2	55,00 €
			<b>CAPÍTULO II</b>	-
			<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	-
			<b>Artigo 3.º</b>	
			<b>Ligações de água</b>	
1			Até 6 metros com 1" de diâmetro nominal	-
	a)		Sem reposição	
		i)	Com caixa	168,97 €

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	P
		ii)	Sem caixa	144,40 €
	b)		Reposição em calçada	
		i)	Com caixa	221,72 €
		ii)	Sem caixa	197,15 €
	c)		Reposição em betuminoso	
		i)	Com caixa	248,72 €
		ii)	Sem caixa	224,15 €
2			De 6 a 12 metros com 1" de diâmetro nominal	
	a)		Sem reposição	
		i)	Com caixa	240,83 €
		ii)	Sem caixa	216,26 €
	b)		Reposição em calçada	
		i)	Com caixa	365,88 €
		ii)	Sem caixa	332,31 €
	c)		Reposição em betuminoso	
		i)	Com caixa	416,28 €
		ii)	Sem caixa	391,71 €
3			De 12 a 15 metros com 1" de diâmetro nominal	
	a)		Sem reposição	
		i)	Com caixa	276,76 €
		ii)	Sem caixa	252,19 €
	b)		Reposição em calçada	
		i)	Com caixa	424,46 €
		ii)	Sem caixa	399,89 €
	c)		Reposição em betuminoso	
		i)	Com caixa	500,06 €
		ii)	Sem caixa	475,49 €
4			Prolongamento da rede de abastecimento de água / metro linear	
	a)		Diâmetro de 63 mm, acresce	
		i)	Taxa Fixa	70,00 €
		ii)	Sem reposição	15,00 €
		iii)	Reposição em calçada	25,00 €
		iv)	Reposição em betuminoso	35,00 €
	b)		Diâmetro de 90 mm, acresce	
		i)	Taxa Fixa	75,00 €

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	P
		ii)	Sem reposição	17,00 €
		iii)	Reposição em calçada	27,00 €
		iv)	Reposição em betuminoso	37,00 €
5			Aos preços indicados no presente artigo poderão acrescer taxas de licenciamento de entidades externas.	-
			<b>Artigo 4.º</b>	-
			<b>Abastecimento de água</b>	-
1			Contratos	-
	a)		Ensaio de canalização	12,47 €
	b)		Colocação de contador	12,47 €
	c)		Ligação de água	12,47 €
2			Transferência de titular	12,47 €
3			Transferência de local de contador	120,00 €
4			Restabelecimento de água	49,88 €
5			Preço volumétrico	-
	a)		Consumidores domésticos	-
		i)	1.º Escalão de 0 m3 a 5 m3	0,45 €
		ii)	2.º Escalão de 6 m3 a 10 m3	0,90 €
		iii)	3.º Escalão de 11 m3 a 20 m3	1,64 €
		iv)	4.º Escalão superior a 20 m3	2,89 €
	b)		Consumidores industriais e comerciais	1,40 €
	c)		Consumidores industriais e comerciais	1,35 €
	d)		Autarquias ou entidades equiparadas	0,55 €
	e)		Consumos especiais e obras	2,20 €
6			Disponibilidade de caudal	-
	a)		Até 5 m3	3,00 €
	b)		Até 20 m3	4,00 €
	c)		> 20 m3	16,00 €
			<b>Artigo 5.º</b>	-
			<b>Ligações de saneamento</b>	-
1			Ramais até oito metros	-
	a)		Com reposição de pavimento	330,00 €
	b)		Sem reposição de pavimento	270,00 €
2			Ramais superiores a oito metros	-
	a)		Caixa de ramal	125,00 €



Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	P
	b)		Metro linear de coletor com reposição de pavimento, no diâmetro de:	
		i)	diâmetro 125 mm	35,00 €
		i)	diâmetro 160 mm	36,50 €
		iii)	diâmetro 200 mm	38,00 €
	c)		Metro linear de coletor sem reposição de pavimento, no diâmetros de:	
		i)	diâmetro 125 mm	25,00 €
		i)	diâmetro 160 mm	26,50 €
		iii)	diâmetro 200 mm	28,00 €
3			Prolongamento da rede de saneamento	-
	a)		Caixa de visita	350,00 €
	b)		Metro linear de coletor diâmetro 200 mm, com reposição de pavimento	40,00 €
	c)		Metro linear de coletor diâmetro 200 mm, sem reposição de pavimento	30,00 €
4			Ligação de ramais existentes	50,00 €
5			Aos preços indicados no presente artigo poderão acrescer taxas de licenciamento de entidades externas.	-
			<b>Artigo 6.º</b>	-
			<b>Saneamento de águas residuais</b>	-
1			Tarifa fixa por m3 (a tarifa mínima incide sobre 1 m3)	-
	a)		Doméstico	-
		i)	Até 20 m3	0,60 €
		ii)	> 20 m3	0,75 €
	b)		Comércio e indústria	-
		i)	Até 100 m3	0,70 €
		ii)	> 100 m3	0,75 €
2			Limpeza de fossas sépticas ou coletores particulares	-
	a)		Por hora ou fração	50,00 €
	b)		Ao serviço de limpeza de fossas acresce a deslocação - Por quilómetro:	1,00 €
			<b>Artigo 7.º</b>	-
			<b>Resíduos sólidos, industriais e outros</b>	-
1			Tarifa fixa mensal	-
	a)		Doméstico urbano	4,50 €
	b)		Doméstico rural	3,00 €
	c)		Comércio em zona urbana (sede do concelho)	7,00 €
	d)		Comércio em zonas rurais (outras freguesias)	4,00 €
	e)		Indústria	15,00 €

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	P
2			Aluguer de equipamentos para deposição de resíduos urbanos - Por unidade/dia	-
	a)		Contentor de 90 litros	21,00 €
	b)		Contentor de 1.000 litros	105,00 €
	c)		Contentor de 1.100 litros	125,00 €
			<b>CAPÍTULO III</b>	-
			<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	-
			<b>Artigo 8.º</b>	-
			<b>Expedição a pedido do requerente</b>	-
1			Ao valor do serviço contratado pelo Município acresce	5,00 €
2			Por transferência eletrónica	1,50 €
			<b>Artigo 9.º</b>	-
			<b>Serviços prestados a particulares, empresas e outras entidades</b>	-
1			Pessoal - por hora ou fração	-
	a)		Técnico Superior	25,00 €
	b)		Assistente Técnico	20,00 €
	c)		Assistente Operacional	15,00 €
2			Viaturas - Por quilómetro	-
	a)		Viatura ligeira	0,50 €
	b)		Viatura ligeira de mercadorias	0,80 €
	c)		Viatura pesada	1,00 €
	d)		Máquinas pesadas	50,00 €
3			Utilização dos Autocarros Municipais	
	a)		Preço/km	0,60 €
	b)		Preço/hora utilização no horário normal de serviço	3,00 €
	c)		Preço/hora utilização fora do horário normal de serviço	5,00 €
	d)		Jardins de Infância, Escolas do 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundários Públicos	Gratuito
4			Rebaixamento de acessos: Lancil - por metro linear	30,00 €
5			Montagem e aluguer de tenda - por dia	600,00 €
			<b>Artigo 10.º</b>	-
			<b>Reposição de pavimento na via pública por motivos imputáveis a terceiros</b>	-
1			Por m2 ou fração	-
	a)		Calçada à portuguesa com fundação	25,00 €
	b)		Calçada em paralelepípedos com fundação	25,00 €
	c)		Calçada a cubos com fundação	30,00 €
	d)		Passeios em pedra ou lajeado	50,00 €

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	P
	e)		Betonilhas	34,00 €
	f)		Passeios em pedra de chão/patela	25,00 €
	g)		Passeios em cubos 5x5x5cm de calcário ou granito	60,00 €
	h)		Passeios em mosaico de granito ou lajeado de granito	100,00 €
	i)		Outros acabamentos em passeios	40,00 €
	j)		Pavimento em tapete betuminoso com fundação, incluindo camada de regularização tout-venant com 24 cm	25,00 €
	k)		Passeios em mosaico anti-derrapante	87,00 €
2			Por metro linear ou fração	-
	a)		Lancis de granito	50,00 €
	b)		Lancis de betão/cimento	25,00 €
			<b>Artigo 11.º</b>	-
			<b>Serviço de veterinária</b>	-
1			Recolha de gatos e cães	20,00 €
2			Recolha de asininos, equídeos e muares	50,00 €
3			Recolha de cadáveres (gatos e cães)	20,00 €
4			Eutanásia ao domicílio	25,00 €
5			Aos serviços referidos nos números anteriores acresce a deslocação por quilómetro prevista no n.º 2 do art.º 9.º	
6			Lavagem, desinfecção e desinsetização de veículos de transporte de animais vivos	20,00 €
			<b>Artigo 12.º</b>	-
			<b>Proteção Civil (Art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação)</b>	-
1			Operações mecânicas de limpeza de mato, custo por hectare	325,95 €
2			Operações mistas = controlo da vegetação espontânea na linha ou de forma localizada, custo por hectare	575,04 €
3			Aos serviços referidos nas alíneas anteriores acresce a deslocação por quilómetro	0,50 €
			<b>CAPÍTULO III</b>	-
			<b>Desporto, Cultura e Turismo</b>	-
			<b>Artigo 13.º</b>	-
			<b>Piscina Municipal Coberta</b>	-
1			Inscrição (inclui cartão de utente e seguro)	10,00 €
2			Segunda via cartão de utente	5,00 €
3			Toucas de silicone	3,25 €
4			Programas livres - Por hora ou fração	-
	a)		Criança até aos 5 anos	Gratuito
	b)		Criança dos 6 aos 11 anos	0,50 €
	c)		Jovem dos 12 aos 17 anos	1,00 €
	d)		Adulto	2,00 €

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	P
	e)		Sénior ≥ 65 anos	0,50 €
5			Hidro-bike	2,50 €
6			Pack's de entradas - Por hora ou fração	-
	a)		Pack 10	16,00 €
	b)		Pack 20	30,00 €
	c)		Pack 30	40,00 €
			<b>Artigo 14.º</b>	-
			<b>Escola de natação e atividades aquáticas na Piscina Municipal Coberta</b>	-
1			Inscrição (inclui cartão de utente e seguro)	11,00 €
2			Renovação	8,00 €
3			Reinscrição	6,00 €
4			Aulas de Natação – Mensalidade	-
	a)		Bebés - Até aos 4 anos - uma aula por semana	15,00 €
	b)		Crianças - dos 4 aos 12 anos - duas aulas por semana	18,00 €
	c)		> 12 anos - duas aulas por semana	24,00 €
5			Atividades aquáticas	
	a)		Hidroginástica - Hidro-sénior - duas aulas por semana	22,00 €
	b)		Hidroginástica - Hidro-sénior - três aulas por semana	25,00 €
6			Horário verde todos os programas - duas aulas por semana (consultar na receção)	15,00 €
7			Todas as atividades - uma aula por semana: 30% da mensalidade	-
8			Pagamento anual de mensalidades: 10% de desconto	-
9			Desconto familiar (quatro ou mais membros do mesmo agregado): 20% de desconto na mensalidade e inscrição	-
			<b>Artigo 15.º</b>	-
			<b>Aluguer de pistas/tanque na Piscina Municipal Coberta</b>	-
1			Inscrição anual	65,00 €
2			Pista na piscina de 25 m - Por hora ou fração (máximo de 12 utentes)	15,00 €
3			Tanque de aprendizagem - Por hora ou fração (máximo de 20 utentes)	30,00 €
			<b>Artigo 15.º - A</b>	
			<b>Piscina Municipal Descoberta - Utilização diária por Utente</b>	
1			<b>Época alta 01 de maio a 30 de setembro - segunda a sexta</b>	
	a)		Criança até aos 5 anos	Gratuito
	b)		Criança dos 6 aos 10 anos	0,80 €
	c)		Jovem dos 11 aos 14 anos	1,50€
	d)		Jovem dos 15 aos 17 anos	2,00€
	e)		Adulto	

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	P
	f)		Sénior ≥ 65 anos	1,15 €
2			<b>Época alta 01 de maio a 30 de setembro – sábado e domingo e feriados</b>	
	a)		Criança até aos 5 anos	Gratuito
	b)		Criança dos 6 aos 10 anos	1,00€
	c)		Jovem dos 11 aos 14 anos	2,00€
	d)		Jovem dos 15 aos 17 anos	2,50€
	e)		Adulto	
	f)		Sénior ≥ 65 anos	1,50 €
			<b>Artigo 15.º - B</b>	
			<b>Piscina Municipal Descoberta - Utilização diária por Campista</b>	
1			<b>Época alta 01 de maio a 30 de setembro - segunda a sexta</b>	
	a)		Criança até aos 5 anos	Gratuito
	b)		Criança dos 6 aos 10 anos	0,50 €
	c)		Jovem dos 11 aos 14 anos	1,00€
	d)		Jovem dos 15 aos 17 anos	1,30€
	e)		Adulto	
	f)		Sénior ≥ 65 anos	0,50€
2			<b>Época alta 01 de maio a 30 de setembro – sábado e domingo e feriados</b>	
	a)		Criança até aos 5 anos	Gratuito
	b)		Criança dos 6 aos 10 anos	0,80€
	c)		Jovem dos 11 aos 14 anos	1,50€
	d)		Jovem dos 15 aos 17 anos	1,80 €
	e)		Adulto	
	f)		Sénior ≥ 65 anos	1,00€
			<b>Artigo 15.º - C</b>	
			<b>Parque de Campismo - Utilização diária por pessoa e unidade de material</b>	
1			<b>Época alta 01 de maio a 30 de setembro</b>	
	a)		Criança até aos 5 anos	Gratuito
	b)		Criança dos 6 aos 10 anos	2,36 €
	c)		Jovem dos 11 aos 17 anos	3,30 €
	d)		Adulto	
	e)		Tenda tipo canadiana até 3 pessoas	2,83 €
	f)		Tenda Grande tipo familiar	3,30 €
	g)		Caravana	3,77 €
	h)		Autocaravana	4,72 €

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	P
	i)		Automóvel	2,83 €
	j)		Moto ou ciclomotor	2,36 €
	l)		Reboque de carga	0,47 €
	m)		Avançado e toldo	1,89 €
2			<b>Eletricidade, por dia:</b>	
	a)		Tenda tipo canadiana até 3 pessoas	1,89 €
	b)		Tenda Grande tipo familiar, caravana, autocaravana	2,36 €
3			<b>Época baixa 01 de outubro a 30 de abril</b>	
	a)		Criança até aos 5 anos	Gratuito
	b)		Criança dos 6 aos 10 anos	1,65 €
	c)		Jovem dos 11 aos 17 anos	2,45 €
	d)		Adulto	
	e)		Tenda tipo canadiana até 3 pessoas	2,12 €
	f)		Tenda Grande tipo familiar	2,36 €
	g)		Caravana	2,83 €
	h)		Autocaravana	3,77 €
	i)		Automóvel	2,12 €
	j)		Moto ou ciclomotor	1,89 €
	l)		Reboque de carga	Gratuito
	m)		Avançado e toldo	1,42 €
4			<b>Eletricidade por dia:</b>	
	a)		Tenda tipo canadiana até 3 pessoas	1,89 €
	b)		Tenda Grande tipo familiar, caravana, autocaravana	2,36 €
			<b>Artigo 15.º - D</b>	
			<b>Avença Parque de Campismo</b>	
1			≥ 4 meses, 2 adultos, dois jovens ≤ 16 anos, viatura, eletricidade	122,64€
2			≤ 3 meses, 2 adultos, dois jovens ≤ 16 anos, viatura, eletricidade	226,42€
3			Agregado, por cada campista ≥ 16 anos	14,15€
4			<b>Aparcamento sem qualquer utilização:</b>	
	a)		Caravana ou auto-caravana sem qualquer utilização, por mês	23,58€
	b)		Reboque de carga, por mês	4,72€
	c)		Pavilhão extra avançado da caravana ou tenda, por dia	0,94€
			<b>Artigo 15.º - E</b>	
			<b>Bungalow's ocupação diária</b>	
1			<b>Época alta 01 de maio a 30 de setembro</b>	

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	P
	a)		1 a 2 pessoas	47,17€
	b)		3 a 4 pessoas	56,60€
2			<b>Época baixa 01 outubro a 30 de abril</b>	
	a)		1 a 2 pessoas	35,85€
	b)		3 a 4 pessoas	47,17€
			<b>Artigo 15.º - D</b>	
			<b>Apartamento</b>	
1			<b>Ocupação diária</b>	
	a)		1 a 2 pessoas	51,89€
	b)		3 a 4 pessoas	61,32€
	c)		Pela 5ª pessoa	9,43€
			<b>Artigo 15.º - E</b>	
			<b>Utentes sem ocupação do Parque de Campismo</b>	
1			Banhos	1,89€
2			<b>Época alta 01 de maio a 30 de setembro</b>	
	a)		Descarga de cassete e abastecimento de água para caravanas e a autocaravana	5,66€
3			<b>Época baixa 01 de outubro a 30 de abril</b>	
	a)		Descarga de cassete e abastecimento de água para caravanas e a autocaravana	2,83€
			<b>Artigo 16.º</b>	-
			<b>Pavilhão Inatel - Atividades Escolares</b>	-
1			Horário Normal - das 08:30 às 18:00 - Por hora ou fração	-
	a)		Recinto	5,00 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Sala de reuniões	2,00 €
	d)		Outras salas	1,50 €
2			Horário Noturno - das 18:00 às 23:00 - Por hora ou fração	-
	a)		Recinto	8,00 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Sala de reuniões	3,50 €
	d)		Outras salas	3,00 €
3			Fim-de-semana e Feriados - Por hora ou fração	-
	a)		Recinto	12,50 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Sala de reuniões	6,00 €
	d)		Outras salas	5,00 €

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	P
			<b>Artigo 17.º</b>	-
			<b>Pavilhão Inatel - Coletividades Desportivas</b>	-
1			Horário Normal - das 08:30 às 18:00 - Por hora ou fração	-
	a)		Recinto	6,00 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Sala de reuniões	2,50 €
	d)		Outras salas	2,00 €
2			Horário Noturno - das 18:00 às 23:00 - Por hora ou fração	-
	a)		Recinto	10,00 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Sala de reuniões	5,00 €
	d)		Outras salas	4,00 €
3			Fim-de-semana e Feriados - Por hora ou fração	-
	a)		Recinto	15,00 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Sala de reuniões	10,00 €
	d)		Outras salas	8,00 €
			<b>Artigo 18.º</b>	-
			<b>Pavilhão Inatel - Outros Utilizadores</b>	-
1			Horário Normal - das 08:30 às 18:00 - Por hora ou fração	-
	a)		Recinto	12,50 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Sala de reuniões	5,00 €
	d)		Outras salas	4,00 €
2			Horário Noturno - das 18:00 às 23:00 - Por hora ou fração	-
	a)		Recinto	18,00 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Sala de reuniões	10,00 €
	d)		Outras salas	8,00 €
3			Fim-de-semana e Feriados - Por hora ou fração	-
	a)		Recinto	30,00 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Sala de reuniões	20,00 €
	d)		Outras salas	16,00 €
			<b>Artigo 19.º</b>	



Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	P
			<b>Campo Desportivo da Reginorde - Equipas Federadas com Sede no Concelho de Mirandela</b>	-
1			Horário Normal - das 09:00 às 18:00 - Por hora ou fração	-
	a)		Campo de Futebol de 11	40,00 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Campo de Futebol de 7	20,00 €
	d)		Iluminação	15,00 €
	e)		Campo de Hóquei	30,00 €
	f)		Iluminação	20,00 €
2			Horário Noturno - das 18:00 às 22:30 - Por hora ou fração	-
	a)		Campo de Futebol de 11	60,00 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Campo de Futebol de 7	30,00 €
	d)		Iluminação	15,00 €
	e)		Campo de Hóquei	50,00 €
	f)		Iluminação	20,00 €
3			Fim-de-semana e Feriados - Por hora ou fração	-
	a)		Campo de Futebol de 11	80,00 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Campo de Futebol de 7	40,00 €
	d)		Iluminação	15,00 €
	e)		Campo de Hóquei	70,00 €
	f)		Iluminação	20,00 €
			<b>Artigo 20.º</b>	
			<b>Campo Desportivo da Reginorde - Equipas não Federadas ou Grupos de Prática Desportiva Informal</b>	
1			Horário Normal - das 09:00 às 18:00 - Por hora ou fração	-
	a)		Campo de Futebol de 11	60,00 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Campo de Futebol de 7	30,00 €
	d)		Iluminação	15,00 €
	e)		Campo de Hóquei	50,00 €
	f)		Iluminação	20,00 €
2			Horário Noturno - das 18:00 às 22:30 - Por hora ou fração	-
	a)		Campo de Futebol de 11	80,00 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Campo de Futebol de 7	40,00 €

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	P
	d)		Iluminação	15,00 €
	e)		Campo de Hóquei	70,00 €
	f)		Iluminação	20,00 €
3			Fim-de-semana e Feriados - Por hora ou fração	-
	a)		Campo de Futebol de 11	100,00 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Campo de Futebol de 7	50,00 €
	d)		Iluminação	15,00 €
	e)		Campo de Hóquei	90,00 €
	f)		Iluminação	20,00 €
			<b>Artigo 21.º</b>	
			<b>Campo Desportivo da Reginorde - Entidades não sediadas no Concelho de Mirandela</b>	
1			Horário Normal - das 09:00 às 18:00 - Por hora ou fração	-
	a)		Campo de Futebol de 11	80,00 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Campo de Futebol de 7	40,00 €
	d)		Iluminação	15,00 €
	e)		Campo de Hóquei	70,00 €
	f)		Iluminação	20,00 €
2			Horário Noturno - das 18:00 às 22:30 - Por hora ou fração	-
	a)		Campo de Futebol de 11	100,00 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Campo de Futebol de 7	50,00 €
	d)		Iluminação	15,00 €
	e)		Campo de Hóquei	90,00 €
	f)		Iluminação	20,00 €
3			Fim-de-semana e Feriados - Por hora ou fração	-
	a)		Campo de Futebol de 11	120,00 €
	b)		Iluminação	20,00 €
	c)		Campo de Futebol de 7	60,00 €
	d)		Iluminação	15,00 €
	e)		Campo de Hóquei	110,00 €
	f)		Iluminação	20,00 €
			<b>Artigo 21.º - A</b>	
			<b>Campo Desportivo do Parque de Campismo</b>	

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	P
1			<b>Utilização por hora:</b>	
	a)		Época alta 01 de maio a 30 de setembro	3,50€
	b)		Época baixa 01 outubro a 30 de abril	4,00€
	c)		Das 20h a 22h	4,00 €
			<b>Artigo 22.º</b>	-
			<b>Auditórios Municipais</b>	-
1			Utilização dos Auditórios Municipais	-
	a)		Dias úteis - por hora ou fração	20,00 €
		i)	Manhã (a partir das 9.00 horas) - n.º mínimo de horas: 3.00 horas	60,00 €
		ii)	Tarde (a partir das 14.00 horas) - n.º mínimo de horas: 3.00 horas	60,00 €
		iii)	Manhã e Tarde - n.º mínimo de horas: 6.00 horas	120,00 €
		iv)	Noite (a partir das 19.00 horas) - n.º mínimo de horas: 4.00 horas	80,00 €
		v)	Todo o dia (três períodos) - n.º mínimo de horas: 10.00 horas	200,00 €
	b)		Sábados, domingos e feriados - por hora ou fração	40,00 €
		i)	Manhã (a partir das 9.00 horas) - n.º mínimo de horas: 3.00 horas	120,00 €
		ii)	Manhã e Tarde - n.º mínimo de horas: 6.00 horas	240,00 €
		iii)	Noite (a partir das 19.00 horas) - n.º mínimo de horas: 4.00 horas	160,00 €
		iv)	Todo o dia (três períodos) - n.º mínimo de horas: 10.00 horas	400,00 €
2			Utilização do equipamento de som nos Auditórios Municipais	-
	a)		Equipamento de som	50,00 €
	b)		Equipamento de som + Técnico de apoio	75,00 €
3			Cinema - Bilhete	2,85 €
			<b>Artigo 23.º</b>	-
			<b>Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes</b>	-
1			Entrada	Gratuito
2			Material Promocional	-
	a)		Lápis	0,41 €
	b)		Borrachas	0,81 €
	c)		Blocos	1,63 €
	d)		Canetas	1,22 €
	e)		Separador	0,16 €
	f)		Catálogos	0,41 €
			<b>Artigo 24.º</b>	-
			<b>Biblioteca Municipal</b>	-
1			Cartão de leitor	-

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	P
	a)		Emissão	Gratuito
	b)		Emissão 2.ª via	2,00 €
2			Consulta de livros	
	a)		Na Biblioteca	Gratuito
	b)		No domicílio	Gratuito
			<b>Artigo 25.º</b>	-
			<b>Venda de livros, publicações e outros</b>	-
1			A Água Uma Geografia Sentimental	28,30 €
2			A oliveira, a azeitona e o azeite na tradição do mundo antigo	2,36 €
3			Albino Mendo Arquiteto em Mirandela	23,58 €
4			Assembleia da República da Constituinte à Atualidade	11,79 €
5			Da doçura da água no mundo antigo	2,36 €
6			Falares de Mirandela	9,43 €
7			Heráldica Familiar do Concelho de Mirandela	11,79 €
8			Mirandela – Apontamentos Históricos Vol. I (Padre Hernesto Sales)	9,43 €
9			Mirandela – Apontamentos Históricos Vol. II (Padre Hernesto Sales)	9,43 €
10			O Alfaiate de Mirandela	7,08 €
11			Os Teixeira Lopes – Memórias de uma Família	4,72 €
12			Património Cultural do Concelho de Mirandela	2,36 €
13			Revista Ouro Virgem (1 exemplar)	14,15 €
14			Revista Ouro Virgem (2 exemplares)	23,58 €
15			Serra dos Passos	4,72 €
16			Conjunto de Postais	1,63 €
17			DVD Jet-Ski	8,13 €
18			DVD Terra Olea	2,03 €
19			Emblema da Cidade	0,81 €
20			Galhardete do Município	0,81 €
21			Guião do Município	3,09 €
22			Mapa da Cidade	0,16 €
23			Miniatura de Lagar de Azeite	4,07 €
24			Miniatura de ramo de azeitonas	2,44 €
25			Pin's	0,81 €
26			Porta-chaves (azeitona)	2,03 €
27			Postais avulso	0,33 €
28			Serigrafias (Mirandela)	16,26 €

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	P
29			Gravação de nome em placa para adoção de oliveiras	10,16 €
			<b>CAPÍTULO IV</b>	-
			<b>Outros Preços</b>	-
			<b>Artigo 26.º</b>	-
			<b>Diversos</b>	-
1			Organização de processos de pagamentos em prestações	10,00 €
2			Mensalidade da Residência para Estudantes	154,47€
3			Passeios pedestres	
	a)		Inscrição	2,85 €
	b)		Transporte	1,22 €

Aos preços constantes na Tabela aplica-se o Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA, se devido, à taxa legal em vigor.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 03/06/2019, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

**Assunto:** Proposta de Aditamento à Tabela de Preços do Município de Mirandela.

Considerando-se que a atual Tabela de Preços do Município de Mirandela que data de 05 de fevereiro de 2016, e que, entretanto o Município de Mirandela assumirá a exploração e gestão do Parque de Campismo Três Rios Maravilha, com complexo de piscinas descobertas e infraestruturas, anteriormente cedidas a uma Associação. Torna-se agora necessário proceder a um aditamento à atual Tabela de Preços a praticar pelo Município de Mirandela relativos a serviços prestados e a bens fornecidos, relacionados com a referida exploração, tudo isto em cumprimento pela lei e pela prossecução do interesse público.

Em respeito pelo estatuído pela lei, mais concretamente o previsto no n.º 1 do art.º 21 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o valor dos preços a cobrar, não deve ser inferior aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação dos respetivos serviços e com o fornecimento dos bens, foram assim ponderados os seguintes fatores:

CA= Custo de Aquisição

CP= Custo de Produção

Aos fatores de ponderação referidos (custo de aquisição ou de produção) acresce 3% referente a custos administrativos, resultando a seguinte fórmula de cálculo: (CA ou CP) x 1,03.

Aos preços constantes na Tabela aplica-se o Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA, se devido, à taxa legal em vigor.

Face ao exposto, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, submete-se à aprovação da Câmara Municipal, por ser da sua competência fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, o presente aditamento à Tabela de Preços do Município de Mirandela, que incide sobre a inclusão dos artigos 15.º-A a 15.º-E e 21.º-A, apresentando-se a Tabela em anexo já com os aditamentos a aprovar.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento à Tabela de Preços do Município de Mirandela, que incide sobre a inclusão dos artigos 15.º - A a 15.º - E e 21.º - A, conforme proposto.

### **DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **05/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 03 de junho de 2019 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	248.090,46€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.360.049,51€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.608.139,97€
DOCUMENTOS-----	311.276,31€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**06/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação n.º 10/DAG de 03/06/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 20 de maio a 02 de junho de 2019, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **432.373,07 €**

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	431.547,17 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	825,90 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**07/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.**

----- Foi presente a informação n.º 11/DAG de 31/05/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 18 a 30 de maio de 2019, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **705.984,99 €**

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	488.356,72
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	00,00
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	28.152,49
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	189.475,78

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Esmeralda Pinto*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 15 horas e 50 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

*Júlia Rodrigues*  
*Júlia Rodrigues*

A Jurista;

*Esmeralda Pinto*  
*Esmeralda Pinto*